



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 109/2019

“Requer informações sobre vigilantes patrimoniais, neste município.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos questionados por munícipes sobre a ausência de vigilantes em Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais;

CONSIDERANDO que, em visita realizada por este vereador em todas as Unidades Escolares Municipais e Unidades Básicas de Saúde, verificamos a extrema necessidade de um vigia patrimonial nesses locais, pois em muitas delas há relatos de vandalismo e furtos, mesmo tendo alarmes no prédio, causando transtornos e prejuízos ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que, um vigilante patrimonial traria maior segurança ao bem público, evitando assim furtos, vandalismos e prejuízos ao atendimento à população;

CONSIDERANDO ainda que, quando ocorrem danos como nas escolas, essas acabam por utilizar seus recursos da APM, o qual deveria ser para uso pedagógico;

CONSIDERANDO que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) Quantos são os vigias patrimoniais efetivos e que estejam ativos no Município?

PROTOCOLADO 748/2019 - 01/02/2019 14:03



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 2) Em quais locais estão alocados estes vigias patrimoniais efetivos?
- 3) Tem funcionários vigias afastados? Quantos são?
- 4) Quantos são os vigilantes/seguranças patrimoniais terceirizados? Em quais locais estão alocados?
- 5) Existe a possibilidade de se colocar vigilantes das Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais?
- 6) Caso positivo, teria um prazo? Caso negativo justifique.
- 7) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Janeiro de 2.019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-



PROTOCOLO 748/2019 - 01/02/2019 14:03